

Maquiagem para bancos continuarem recebendo remuneração parasita

Maria Lucia Fattorelli, página 2

Novos dias para o setor de Recursos Humanos com a LGPD

Alessandra Rocha, página 2

Monitor

mercantil

Rio de Janeiro, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

ANO CVII - Nº 28.712
R\$ 1,50 (Rio de Janeiro)
R\$ 3,00 (outros estados)

Siga twitter.com/sigaomonitor
Acesse monitormercantil.com.br



ISSN 1980-9123

OCDE melhora perspectiva para economia mundial este ano

A economia global parece estar se recuperando do baque provocado pelo novo coronavírus mais rápido do que se imaginava graças à melhora nas perspectivas para a China e os EUA, disse a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) nesta quarta-feira.

Para a organização também melhorou a perspectiva para o Brasil em 2020, de acordo com suas novas projeções. A OCDE projetou contração de 6,5% em 2020, 0,9 ponto percentual melhor do que na estimativa de junho, mas piorando em 2021, com crescimento de 3,6%, ante alta prevista de 4,2%.

A economia mundial está a caminho de contrair 4,5% este ano, disse a OCDE. A estimativa, sem precedentes na história recente, representa uma melhora ante a queda de 6% projetada em junho.

Desde que seja evitado que o vírus se dissemine sem controle, a economia global voltará a crescer no próximo ano com uma expansão de 5%, ante previsão em junho de alta de 5,2%, de acordo com a OCDE. Entretanto, uma retomada mais forte do vírus ou medidas mais rigorosas para contê-lo podem cortar 2 a 3 pontos percentuais da projeção para 2021, alertou a OCDE.

Tendo sido o primeiro país a experimentar o surto e depois de agir rapidamente para controlar a disseminação, a China deve ser o único do G-20 a registrar crescimento este ano, com alta de 1,8%, contra projeção em junho de contração de 2,6%.

Por sua vez, a economia dos EUA, maior do mundo, também deve ter desempenho melhor este ano com contração de 3,8%, contra queda de 7,3% projetada anteriormente.

Agosto registra número recorde de mortes no Brasil

Levantamento dos cartórios de registro civil brasileiros, divulgado nesta quarta-feira, revela que agosto deste ano foi o mês que mais registrou óbitos desde o início da série histórica feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2002. Os dados catalogados pelo IBGE com base nos registros até 2018 (última divulgação), comparados aos dos anos de 2019 e 2020 disponíveis no Portal da Transparência dos Cartórios, mostram um total de 126.717 óbitos no mês passado, 17,1% a mais que os 108.178 de agosto de 2019.

Os registros de óbitos por Covid-19 diminuíram. Foi o menor número desde maio, com 24.966 mortes, queda de 13,7% em relação a julho, quando foram registradas 28.916 mortes pela doença. Já com relação à soma dos óbitos por doenças respiratórias no Brasil, agosto teve 55.359 óbitos, com queda de 8,1% em comparação ao mês de julho, quando foram registrados 60.270, o menor número de mortes por estas causas desde maio.

Orçamento aposta em ajuste fiscal sem precedentes

Economia, emprego e saúde perdem com a proposta enviada pelo governo

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do executivo para 2021 não prevê os impactos da pandemia no próximo ano, deixando a população ainda mais vulnerável. A análise é do Instituto de Estudos Socioeconômicos – Inesc. O PLOA ainda será emendado pelos parlamentares (entre 1 e 20 de outubro) e precisa ser aprovado até o final do ano.

“Não trabalhamos com extensão de calamidade para 2021”, disse Waldery Rodrigues, secretário especial de Fazenda do Ministério da Economia, ao justificar que os gastos extraordinários em função da pandemia ficaram restritos a 2020.

O projeto prevê que a despesa primária do Governo Central seria reduzida de 28% do Produto Interno Bruto (PIB), nível deste ano, para 20% do PIB no ano que vem. O déficit primário cairia de 11% para 3% do PIB. “Uma redução sem precedentes do gasto e do déficit – é o que se exigiu para voltar a cumprir o teto”, assinala o economista Paulo Nogueira Batista Jr., ex-diretor-executivo do FMI, em artigo publicado nesta quarta-feira.

“Como ficariam a economia e o emprego com um ajuste fiscal dessa magnitude?”, questiona Paulo Nogueira. Ele responde: “É teme-



Paulo Nogueira alerta para proposta temerária, sem apoio na experiência

rário apostar que a contração fiscal provocaria surto de confiança, levando a aumento compensatório da demanda privada. A aposta não encontra muito apoio nem na teoria nem na experiência brasileira e internacional.”

A saúde foi uma das áreas que sofreu cortes com o PLOA 2021. O projeto de lei, que reserva R\$ 136,7 bilhões para o Ministério da Saúde, é apenas 4% maior que o apresentado no PLOA 2020, segundo o Inesc. “O Governo Federal desconsidera também o aumento do desemprego resultante da crise econômica, que certamente fará com que várias famílias fiquem sem plano de saúde e passem a depender do SUS”, destaca o Instituto.

Durou menos de 24 horas a decisão do presidente Jair Bolsonaro

de encerrar as discussões sobre o Renda Brasil até o final do mandato dele, previsto para 2022. Nesta quarta-feira, o senador Márcio Bittar (MDB-AC), relator do Orçamento para 2021, disse que foi autorizado por Bolsonaro a incluir despesas com um novo programa social em seu relatório.

“Tomei café da manhã com o presidente da República. Antes do almoço, conversamos mais um pouco, e eu fui solicitar ao presidente se ele me autorizava a colocar dentro do Orçamento a criação de um programa social que possa atender milhões de brasileiros que foram identificados ao longo da pandemia e que estavam fora de qualquer programa social. O presidente me autorizou”, disse Bittar ao portal G1.

Reclusão de 16 anos a quem privatizar sem autorização do Congresso

Privatizar empresas públicas e sociedades de economia mista sem autorização do Congresso Nacional passa ser ato tipificado como crime, com pena de 10 a 16 anos de reclusão e multa. É o que prevê o Projeto de Lei 4.269/2020, que começou a tramitar na Câmara dos Deputados e também proíbe a aquisição, cessão e alienação de carteiras de bancos federais sem licitação.

Proposto pelos deputados Erika Kokay (PT-DF) e Frei Anastacio Ribeiro (PT-PB), o PL acrescenta o artigo 94-A na Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais): “Constitui crime contra o patrimônio público realizar atos com o objetivo de desestatizar sem autorização legislativa, parcial ou totalmente, empresa pública ou sociedade de economia mista, inclusive por meio de alienação de ativos transferidos para subsidiárias com este objetivo”. O projeto também inclui alteração, com o mesmo teor, na Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992).

Além da pena de reclusão e multa de 1% a 20% do faturamento bruto da empresa pública ou da sociedade de economia mista afetada no exercício anterior à ocorrência do crime de privatização sem autorização legislativa, o PL 4.269



Deputada Erika Kokay é uma das autoras do projeto de lei

regula as operações com carteiras de instituições financeiras federais e faz outra mudança na Lei das Estatais, excluindo a dispensa de licitação vinculada a “oportunidades de negócio”.

Os autores do projeto denunciam a venda de refinarias da Petrobras “ao arripio da lei”, com base nesta justificativa (“oportunidades de negócio”). “Esse conceito juridicamente vago pode ser utilizado com interesses escusos para realizar associações indiscriminadas com

capitais privados e alienações de ativos, em desrespeito até mesmo a normas de desestatizações”, explicam Erika Kokay e Frei Anastacio Ribeiro.

Nesta semana, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) deve julgar pedido feito pelas mesas da Câmara dos Deputados e do Senado contra a venda de refinarias da estatal. A ação deverá ser julgada a partir de sexta, no plenário virtual, sendo que o debate pode se estender até o dia 25 de setembro.

Copom mantém Selic em 2% ao ano alegando alta da inflação

O Banco Central (BC) decidiu manter a taxa básica de juros da economia no atual patamar de 2% ao ano. A decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) foi unânime e era esperada pelos analistas financeiros, que apostam na Selic neste patamar até o final do ano.

Em nota, o Copom informou que a inflação deve se elevar no curto prazo, principalmente por causa do movimento de alta temporária nos preços dos alimentos e a normalização parcial do preço de alguns serviços, no contexto de retomada maior da atividade econômica.

Sobre futuros ajustes nos juros básicos, o Comitê ressaltou que novas mudanças, caso ocorram, serão graduais e dependerão da situação das contas públicas. “O Copom entende que a conjuntura econômica continua a prescrever estímulo monetário extraordinariamente elevado, mas reconhece que, devido a questões prudenciais e de estabilidade financeira, o espaço remanescente para utilização da política monetária, se houver, deve ser pequeno. Consequentemente, eventuais ajustes futuros no atual grau de estímulo ocorreriam com gradualismo adicional e dependerão da percepção sobre a trajetória fiscal, assim como de novas informações que alterem a atual avaliação do Copom sobre a inflação prospectiva”, destacou o comunicado.

Japão confirma Yoshihide Suga como novo primeiro-ministro

Yoshihide Suga foi formalmente eleito primeiro-ministro do Japão pelo Parlamento do país nesta quarta-feira para se tornar o primeiro novo líder do país em quase oito anos, e nomeou um Gabinete que mantém cerca da metade dos rostos familiares que atuaram sob a liderança de seu antecessor, Shinzo Abe.

Suga, de 71 anos e braço direito de longa data de Abe, prometeu seguir vários dos programas do antecessor, incluindo sua estratégia econômica Abenomics, e seguir adiante com reformas estruturais, incluindo a desregulação e a redução de barreiras burocráticas.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R\$ 5,2397
Dólar Turismo	R\$ 5,3900
Euro	R\$ 6,1911

Cotações das moedas fornecidas pela plataforma BomCâmbio

IGP-M	2,23% (julho)
2,74% (agosto)	
IPCA-E RJ (fev.)	0,25%
SP (set.)	1,32%
Iuan	R\$ 0,7753
Ouro (gr)	R\$ 328,00
Selic	2%
Hot Money	0,82% a.m.

Maquiagem para que bancos continuem recebendo remuneração parasita

O artigo publicado pelo jornal *Valor Econômico* em 11/9/2020, denominado “Dívida pública e depósitos remunerados”, trata de maquiagem que está sendo construída para que o Banco Central (BC) possa continuar remunerando a sobre de caixa dos bancos às custas do orçamento público, e o estoque da dívida pública só cairia porque o BC pararia de abusar da utilização das “Operações Compromissadas”.

A propaganda é sedutora: haverá “redução potencial significativa do estoque de dívida pública. A dívida bruta, que é hoje de 86,5% do PIB (pelo critério do BC) ou 91,8% (pelo critério do FMI) poderia ser reduzida para 68,5% (BC) ou 65,2% (FMI)”. Entretanto, o ônus negativo da operação, que prejudica toda a economia nacional, em especial as indústrias (diante da tentativa de se aprovar o PL 9.248/2017, a Confederação Nacional das Indústrias (CNI) chegou a expedir nota contra o acatamento do depósito voluntário remunerado), continuará existindo com essa maquiagem.

O que se propõe é a continuidade da remuneração da sobre de caixa dos bancos por meio da aprovação da figura do “Depósito Voluntário Remunerado”. Ou seja, os bancos continuarão ganhando a mesma remuneração às custas do orçamento público, e o estoque da dívida pública só cairia porque o BC pararia de abusar da utilização das “Operações Compromissadas”.

Há vários anos, a Auditoria Cidadã da Dívida tem denunciado a remuneração da sobre de caixa dos bancos por meio do abuso na utilização das chamadas “Operações Compromissadas”, que usam títulos da dívida pública federal. A título de exemplo, ver artigo disponível em bit.ly/32k30yv e folheto disponível em bit.ly/33t0XIp

Não existe previsão legal para essa remuneração da sobre de caixa dos bancos. Além de ilegal, tal remuneração aos bancos (a) consome recursos do orçamento público (bit.ly/3khGt4); (b) gera aumento da dívida pública; e (c) amarra toda

a economia, pois provoca elevação brutal das taxas de juros de mercado, devido à esterilização de grandes volumes de recursos que deveriam estar disponíveis para empréstimos ao público.

Desculpa tem sido ‘controle inflacionário’, o que não tem menor fundamento econômico

O artigo em comento informa mais uma tentativa de legalizar essa remuneração, através da figura do chamado “Depósito Voluntário Remunerado” pelo BC aos bancos, como vem sendo tentado desde 2017, quando o BC enviou à Câmara dos Deputados o PL 9.248/2017.

A memória afetiva gastronômica

Dois atividades que aconteceram esta semana me remeteram à importância da gastronomia em nossas vidas. A primeira foi uma ida inesperada durante minha escapada semanal do confinamento. Sem reserva, desfrutei de um banquete em ambiente em que todos os protocolos de segurança são colocados em prática, inclusive com divisórias entre as mesas e um serviço glamoroso sob a regência do Maître Pontes e sua equipe na Casa Julieta de Serpa.

Lembrei-me das entregas dos prêmios Embaixadores do Rio e seus coquetéis no palacete em que cada detalhe é supervisionado pelo Serpa e sua Beth. Veio a minha memória o chá de aniversário da amiga Vanize Campos, com tantas iguarias e um espetáculo de luzes e cores. Lembrei-me da generosidade de abrir a casa para o Conheço o Rio a Pé e sediar o laboratório de gastronomia dos cursos de Turismo e Hotelaria da antiga UniverCidade.

Dei-me conta de como um revisitar gastronômico está presente numa gaveta dentro de nós que se abre não só pelos sabores, mas por uma lembrança cativa de um galtilho positivo. Enviei uma mensagem para uma amiga que me confessou que minha voz estava diferente e cheia de vibrações positivas.

A segunda foi a exposição “Sabores do Vale do Café”, em que participei da organização e que apresentamos várias sensações inéditas de uma região que traz história, mas muita água na boca. Ao ver o chá de esmeraldas no Jardim Uana Etê e a mesa que recebeu os Embaixadores do Rio trazida por Marco Rodrigues na mostra citada, me lembrei logo da criatividade do bistrô com um chef Michelin que Cristina Braga e Ricardo Medeiros colocaram em prática e veio à tona o café da manhã

com produtos locais que tomei com eles quando ali estive hospedado e ministrei um treinamento para os colaboradores.

A cozinha e os queijos e vinhos da São Luiz da Boa Sorte me lembraram a arte de receber dos anfitriões e proprietários sempre antecedendo as refeições principais dos convidados, que acompanhei com uma mesa repleta de iguarias do mundo dos frios e dos queijos com vinhos e espumantes. Lili-ana Rodriguez cuidava de cada detalhe e com sorriso verdadeiro nos acalentava de doçuras da gastronomia.

Pensei também rapidamente no projeto “Cozinha afetiva”, da Ana Roldao, que desenvolve menus aprendidos com sua avó em Portugal e povoaram minha mente de lembranças de minhas viagens e estadia na terrinha onde se come bem com tanto amor de um povo que sabe mostrar sua gentileza de maneira peculiar.

Despertou em mim como fui recebido como um lorde nas fazendas União e São João da Barra, quando estive ali para fotografar para as exposições virtuais do Instituto Preservale no Facebook. De repente vejo a Bernadete e o Moreira, que nos receberam inúmeras vezes em jantares organizados para o corpo consular com uma comida italiana verdadeira com um chef de Veneza e uma das melhores adegas do país.

Cozinhar é um dom de poucos, mas que deixa marcas para a vida. Cristina Aboim prima pela arte de receber e que cozinha tão bem que seus eventos são marca da alta gastronomia carioca com suas mesas tão bem decoradas.

Logo penso no Davi Bispo com sua feijoada de frutos do mar e seus drinks imperdíveis. A Delgado de Carvalho, 30, onde nasci na Tijuca e parte da família morava no edifício Almirante Lucas Boiteux, sonho com

as cocadas da Tia Yeruzza e tantos outros doces que fazia e o empadão da Tia Yvonne, que minha irmã Regina aprendeu. Fora os almoços que minha outra irmã, Beatriz, preparava para mim aos domingos, que me surpreendiam com tanta criatividade mas sobretudo carinho.

O exílio na Argélia fez do couscous e da chorba meus pratos preferidos, que devo confessar: a Marília Mourthe prepara como ninguém e faz lembrar da minha infância e adolescência. Seriam muitos outros exemplos, como os eventos do Claudio Castro, plurais com o buffet do Eder Meneghini, mistura de sofisticação e novas formas de conquistar nosso paladar, aos cafés da manhã do corpo consular, que passaram pelo Meridien, Caesar Park e finalmente os hotéis Accor, que nos receberam com tanta motivação e vistas deslumbrantes sob a direção de Philippe Seigle e Netto Moreira, com a cozinha do grand chef Jerome Dardillac.

Seria um pecado não mencionar a Baronesa Diana Macedo e seus eventos de sofisticação black tie em seu pequeno castelo em Teresópolis, quando o marido Sergio Chamone, cônsul da Finlândia, revela seus dons culinários.

E, para finalizar, o chef Brambini, que nas inúmeras recepções oferecidas pelo casal Joana e Aloysito Teixeira nos trouxe o gosto de quero mais. E assim a memória afetiva da gastronomia caminha inclusive nas viagens que fizemos, mas sobretudo na gratidão dos que conosco tiveram e construíram um paladar dos Deuses.

☐ **Bayard Do Coutto Boiteux**

Funcionário público, trabalha voluntariamente no Instituto Preservale e na Associação dos Embaixadores de Turismo do Rio de Janeiro.

No PLP 112/2019, que trata da independência do BC, também está colocada essa figura do chamado “Depósito Voluntário Remunerado” pelo BC aos bancos. A legalização dessa benesse injustificável foi tentada também na primeira versão da PEC 10/2020, mas foi abortada.

A desculpa para essa absurda remuneração aos bancos tem sido o “controle inflacionário”, o que não tem o menor fundamento econômico, como comprovam os dados. Apesar de o volume dessa esterilização de dinheiro no BC superar cerca de R\$ 1 trilhão desde o final de 2015, e alcançar atualmente R\$ 1,5 trilhão(!), o aumento de preços segue ocorrendo, devido aos equívocos de política agrícola e à alta de preços monitorados pelo próprio governo (preços administrados subiram 18 vezes mais que os preços “livres” nos últimos 12 meses).

A publicação repete esse falso argumento quando diz que o BC “se vê forçado a enxugar o excesso de liquidez”. De acordo com esse argumento, qualquer

aumento na quantidade de dinheiro em circulação precisaria ser anulado por meio do recolhimento da sobre de caixa dos bancos ao Banco Central, para ficar retida e sendo remunerada generosamente pelo dinheiro público, impedindo a queda da taxa de juros de mercado. Como mencionado acima, a inflação que existe no Brasil é a inflação de preços, e não de demanda.

Ao tentar justificar o injustificável, o artigo se enrola, ao dizer: “Suponha que diante do vencimento de R\$ 10 bilhões em dívida do TN, tal montante seja pago aos detentores desses títulos públicos. Como, por exigência constitucional, a conta do TN está no BC, esses R\$ 10 bilhões aumentarão a base monetária, levando à queda da taxa Selic.”

Ora, se o pagamento dos títulos foi feito aos diversos detentores desses títulos, como diz o artigo, esse dinheiro saiu do Tesouro Nacional (e, portanto, não teria ficado na conta única do Tesouro Nacional depo-

sitada no BC), e poderá ter inúmeras destinações por parte desses detentores, não se podendo fazer a relação direta com o aumento de inflação, que no Brasil não tem nada a ver com o aumento da base monetária, como antes mencionado.

Na prática, é o dinheiro depositado nos bancos, o qual deveria estar disponível para empréstimos em geral, que está sendo remunerado diariamente pelo Banco Central aos bancos, às custas do povo.

Chega a ser inacreditável que, em plena pandemia, diante do aprofundamento da crise econômica, com aumento brutal do desemprego e falta de recursos para as áreas sociais, ainda possa haver alguém que defenda essa remuneração parasita aos bancos.

☐ **Maria Lucia Fattorelli**

Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida e membro titular da Comissão Brasileira Justiça e Paz da CNBB.

Novos dias para o setor de RH com a LGPD

A Lei 13.709, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), veio para disciplinar o tratamento dos dados pessoais que dizem respeito a qualquer informação que identifique uma pessoa, como por exemplo: nome e sobrenome, CPF e RG, além de dados como raça, religião, sexualidade, entre outros. Estes dados são considerados sensíveis e recebem proteção. A maior mudança, sem dúvida, diz respeito ao controle dos cidadãos em razão da garantia de acesso às informações sobre os seus dados. Criando a obrigatoriedade de autorização expressa para que ocorra a coleta de dados.

Para surpresa de muitos, o Senado não aprovou o adiamento da vigência da LGPD. É aguardada a sanção presidencial, aí sim, entrará em vigor no dia seguinte à assinatura. Certamente teremos a Lei Geral de Proteção de Dados no Brasil ainda em setembro, no entanto, as punições serão aplicadas apenas a partir de agosto de 2021.

Todos os setores serão afetados e sem dúvida um dos mais sensíveis a essa novidade é área de Recursos Humanos, afinal este setor atua de forma complexa com dados pessoais dos colaboradores para executar todos os seus processos desde a admissão até muito depois da sua saída, visto que o colaborador fica com vínculo de histórico na empresa para eventuais necessidades futuras, ou seja, afeta toda rotina diária das tarefas deste setor, Recursos Humanos. Portanto a área de RH, precisará

se adaptar para garantir a preservação de dados.

É necessário atenção ao devido tratamento dos dados pessoais de colaboradores e terceiros, além do tratamento dos dados pessoais sensíveis. São eles: origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político; além de dados referentes à saúde ou vida sexual, dado genético ou biométrico.

Já se fala em utilizar documentação personalizada de consentimento do uso de dados

Com o mapeamento dos dados que circulam dentro do departamento e seu enquadramento como dados sensíveis, os profissionais de Recursos Humanos devem garantir que estes sejam mantidos confidenciais e somente utilizados quando expressamente autorizados por seus titulares ou para cumprimento de alguma finalidade legal.

Entre os profissionais desse setor já se fala em passar a utilizar uma documentação personalizada de consentimento do uso de dados, pois o colaborador terá ciência da finalidade e tempo da utilização de seus dados.

A área de RH deve redo-

brar os cuidados, afinal atua como o raio X dos colaboradores. Logo na admissão, o colaborador entrega toda a documentação pessoal, e estas informações se manterão por muito tempo arquivadas, sem contar que fornecedores de benefícios como vale-refeição, vale-transporte, assistência médica, empresas que fazem a consultoria de medicina e segurança do trabalho, convênios bancários de folha de pagamento, consultorias de folha de pagamento, entre outros, recebem os dados dos colaboradores para inseri-los nestes benefícios.

Importante ressaltar que essa área, RH, lida também com candidatos, e que desses também recebem informações pessoais em seus currículos, as quais precisam ser preservadas também, no repasse e armazenamento deles. A Lei reforça que só devem ser coletadas informações de fato necessárias pelo RH da empresa, minimizando assim o risco aos dados pessoais.

Diante do cenário as empresas já começam a traçar novos rumos de entrosamento nas áreas de RH, TI, Jurídico e até estudam ampliar o quadro com um novo profissional, que será especialista em LGPD na organização.

Contudo a LGPD é importante para garantir a proteção de informações pessoais dos cidadãos, e, se necessário, que as organizações busquem se adequar para garantir a legislação.

☐ **Alessandra Rocha**

Gerente de Gestão de Pessoas da King Contabilidade.

<p>Acúrcio Rodrigues de Oliveira (em memória) Diretor-Presidente</p> <p>Marcos Costa de Oliveira Diretor de Redação</p>	<h1>Monitor mercantil</h1> <p>Empresa jornalística fundada em 1912</p>	<p>Administração/Redação/Oficinas Rua Marcílio Dias, 26 - CEP 20221-280 Telefone: (21) 3849-6444</p>	<p>Monitor Mercantil digital www.monitormercantil.com.br</p>
<p>Correio eletrônico Redação: redacao@monitormercantil.com.br <i>Negócios e Empresas</i> empresas@monitormercantil.com.br <i>Monitor Financeiro:</i> monitorfinanceiro@monitormercantil.com.br <i>Pautas:</i> pautas@monitormercantil.com.br <i>Cartas:</i> cartas@monitormercantil.com.br <i>Publicidade:</i> publicidade@monitor.inf.br <i>Gráfica:</i> grafica@monitormercantil.com.br</p>	<p>São Paulo Administração/Redação/Comercial Avenida São Gabriel, 149/902 Itaim - CEP 01435-001 Telefones: (11) 3165-6192 (11) 3165-6233 / 3165-6252 Fax: (11) 3168-6817 Correio eletrônico: monitor.interpress@hipermetelecom.com.br</p> <p>Brasília Armazém de Comunicação SCS – Ed. Denasa S/1301 Tel/Fax: 61-33213440 CEP: 70398-900 e-mail:armazem@armazemdecomunicacao.com.br</p>	<p>CONSELHO EDITORIAL</p> <p>Adhemar Mineiro João Paulo de Almeida Magalhães (em memória)</p> <p>José Carlos de Assis Maurício Dias David Raulfo Vidigal Ribeiro Theotonio dos Santos (em memória)</p> <p>Filiado à</p> <p>ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS Brasil</p>	<p><i>Assinatura: assinatura@monitormercantil.com.br</i></p> <p>Assinatura trimestralR\$ 99,00 Assinatura semestralR\$ 198,00 Assinatura anualR\$ 396,00 Avulso (RJ)R\$ 1,50 Avulso (outros estados).....R\$ 1,80 Carga tributária aproximada de 14%</p> <p>Distribuidor em Brasília: Mídia Distribuidora de Jornais Ltda. ADE 28 Lote 11 Águas Clara CEP: 71991-360 - Brasília - DF Tel.: 55(61) 3204-0888 - Fax: 55(61) 3204-0801 midiadistribuidora@grupomidia.com.br / www.grupomidia.com.br</p> <p>As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal Serviços noticiosos: Agência Brasil, Latino Americana</p>

Economia brasileira encolheu 6,1% em julho

O Produto Interno Bruto (PIB), a soma de todos os bens e serviços produzidos no país) recuou no trimestre encerrado em julho, segundo dados do Monitor do PIB divulgados nesta quarta-feira pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

De acordo com estudo, a economia brasileira recuou 4% na comparação com o trimestre findo em abril e de 8,9% na comparação com o trimestre encerrado em ju-

lho de 2019. Mas analisando apenas o mês de julho, houve alta de 2,4% na comparação com o mês anterior e queda de 6,1% em relação a julho do ano passado.

O Monitor do PIB/FGV estima mensalmente o PIB brasileiro em volume, em valor corrente e em valor constante a preços de 1995. O objetivo de sua criação foi prover a sociedade de um indicador mensal do PIB, tendo como base a

mesma metodologia das Contas Nacionais do IBGE

No trimestre encerrado em julho, na comparação com o mesmo período do ano passado, o consumo das famílias recuou 10,1%, enquanto a formação bruta de capital fixo, isto é, os investimentos, recuou 7,8%. As exportações, por outro lado, cresceram 4,9%. As importações caíram 20%.

Na análise especial so-

bre saúde, o Monitor do PIB mostrou que a saúde pública recuou 15,6% em julho, na comparação com julho do ano passado. Já a saúde privada retraiu 23,9% no mesmo tipo de comparação. Segundo a FGV, essas quedas de produção da atividade de saúde, tanto pública como privada, estão, provavelmente, associadas ao adiamento de consultas e exames devido ao isolamento social.

Três em 10 empresas seguirão com trabalho remoto após pandemia

Pesquisa realizada em junho e que entrevistou diretores de TI de 17 países, incluindo Brasil, e contou com a participação de 400 entidades públicas e privadas com mais de 2.500 funcionários de quase todos os setores (entre eles saúde, educação, energia, varejo, tecnologia, financeiro e governo), apontou a previsão da continuidade do trabalho remoto em longo prazo, com quase 30% das organizações planejando manter mais da metade de seus funcionários nesse modelo em tempo integral após a pandemia.

O estudo, realizado pela Fortinet, empresa de ciber-

segurança, concluiu também que, para isso, mais de 90% das empresas planejam aumentar seus investimentos em segurança cibernética, sendo que quase 60% delas vão investir mais de US\$ 250 mil nos próximos dois anos, incluindo a atualização de seus sistemas existentes e a adição de novas tecnologias.

O levantamento também revelou que apenas 40% das organizações tinham um plano de continuidade de negócios em vigor antes da pandemia e que, como resultado dela e da rápida mudança para o trabalho remoto, 32% passarão a in-

vestir mais nesta área.

Quase 2/3 das empresas pesquisadas tiveram que fazer a transição rápida de mais da metade de seus empregados para o trabalho remoto e a maioria dos entrevistados disse que essa mudança representou um grande desafio para sua organização, especialmente ao que diz respeito à garantia de conexões seguras e ao acesso a aplicativos essenciais aos negócios.

De acordo com a pesquisa, 60% das organizações revelaram um aumento nas tentativas de violação de segurança cibernética durante a transição para o trabalho

remoto, enquanto 34% relataram violações reais em suas redes.

Por outro lado, pesquisa feita pelo Centro de Inovação Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP) aponta que 56% dos brasileiros que estão trabalhando de casa não encontram tempo para lazer. Segundo o levantamento, essas pessoas entrevistadas afirmaram que têm muita dificuldade ou dificuldade moderada em equilibrar as atividades profissionais com as pessoais. Entre os entrevistados com menos de 25 anos esse percentual se revelou ainda maior: 82,6%.

A estratégia nacional na mira dos dinossauros

A venda de uma empresa estratégica para o exterior provoca protestos e pedidos para intervenção do governo. Brasil? Não, isso está ocorrendo no paleolítico Reino Unido. A Arm, com sede em Cambridge, está sendo vendida pela corporação japonesa SoftBank para a norte-americana Nvidia por US\$ 40 bilhões.

A Arm é, de longe, a mais bem-sucedida empresa de tecnologia britânica. É líder global em design de chips, presentes em quase todos os smartphones, computadores e tablets. Ela foi comprada pelo SoftBank, uma empresa de investimento em tecnologia, em 2016, por US\$ 32 bilhões.

O Partido Trabalhista, sindicatos e o cofundador da Arm Hermann Hauser querem que o governo de Boris Johnson intervenha. O medo é que a companhia britânica seja desmantelada; a Nvidia ganharia mais vendendo suas tecnologias. A empresa norte-americana tem sede fiscal no paraíso fiscal de Delaware, minúsculo estado norte-americano.

Questionado sobre como uma venda se encaixaria nos planos do consultor de Boris Johnson, Dominic Cummings, de construir uma empresa de tecnologia britânica de um trilhão de dólares após o Brexit, Hauser respondeu: "Não muito bem, eu acho. Ouvi falar sobre [o plano de Cummings], e ele está, é claro, absolutamente certo, mas a maneira como você constrói empresas como a Apple é começando com empresas do tamanho da Arm, não com uma startup."

Diferentemente dos modernos brasileiros como Paulo Guedes, os dinossauros sobrevivem nas terras onde a língua inglesa nasceu e se projetou ao mundo. O Enterprise Act 2002 britânico permite aos ministros bloquear negócios que representem uma ameaça à segurança nacional, à pluralidade da mídia e à estabilidade financeira (neste ano de pandemia, ameaça sanitária foi incluída na lei). De acordo com as regras do Comitê de Investimento Estrangeiro nos Estados Unidos, que se aplicariam à Arm se ela fosse de propriedade norte-americana, a Casa Branca pode intervir em transações envolvendo empresas nativas.

Higiene reduz atendimento

A procura por atendimento para tratamento de moléstias infecciosas, como gripe, resfriado, bronquiolite, conjuntivite viral entre outras enterovirose, diminuiu 82% no Hospital do Servidor Público Estadual de São Paulo (HSPE) neste inverno em relação ao mesmo período de 2019.

Um dos motivos, segundo avaliação da gerente clínica e infectologista do HSPE, Andrea Almeida, foi a redução de circulação nos espaços públicos e a adoção de medidas de prevenção à Covid-19, como uso de máscaras, higienização frequente das mãos e isolamento social. O fechamento de escolas também reduziu os atendimentos no Pronto Atendimento Infantil do HSPE. Na comparação entre abril de 2019 e 2020, a queda foi de 90%.

Roupa suja

Na briga entre Record (Universal) e Globo, o eleitor deve torcer pela briga. Bispo Macedo e Família Marinho são duas faces da mesma moeda, podre e corroida pelo tempo. O Brasil não será viável com a imprensa que aí esta, pendurada no dinheiro público e fiada no interesse privado.

Rápidas

O jornal *Alef* celebra 25 anos de existência. Destinado à comunidade judaica, é dirigido por Mauro Wainstock ("cria" da "base" do **Monitor Mercantil**, dono de um dos melhores textos da nova geração de jornalistas) *** As políticas ambientais adotadas no Rio Grande do Sul e em São Paulo serão o assunto, nesta sexta-feira, 10h, de mais uma etapa do Ciclo de Palestras de Direito Ambiental do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), transmitido pelo canal TVIAB no YouTube *** Nesta sexta-feira, o influenciador digital Alan Victor recebe em sua live Maitê Proença para um bate-papo sobre a carreira da atriz, que estreia do monólogo virtual *O Pior de Mim*. Será às 18h, no instagram @riofaciloficial *** A partir desta quinta, vestibulandos podem participar do Planeta PUC, da Católica do Paraná, ajuda para decidir a escolha do curso universitário. O site oficial do evento é planetapuc.pucpr.br *** Bayard Boiteux será o último convidado das lives com os Embaixadores do Rio de Janeiro, apresentadas por Viviane Fernandes, nesta quinta, às 19h, em @niceviaapiaturismo. Ele falará sobre reinvenção, desafios do turismo e da educação. A partir de outubro, a Associação dos Embaixadores realizará semanalmente uma oficina online.

Empresas do DF são as piores pagadoras

As empresas do Distrito Federal tiveram o pior índice de liquidez do país. Apenas 41% dos empresários conseguiram manter suas contas em dia no mês de agosto, ficando em segundo lugar Rondônia, com 47% de adimplência. Na sequência aparece Mato Grosso, com 55%. Segundo estudo realizado pela plataforma Vadu na outra ponta da tabela, com melhor índice de pontualidade nos pagamentos, está Pernambuco, com 97%. O Rio Grande do Norte, com 96%, vem na segunda posição, enquanto o Amazonas vem em terceiro, com 95% de adimplência.

Embora a tabela aponte para dados dos últimos dias do mês, o total geral representa todo o mês de agosto. O levantamento também incluiu dados por segmento e apontou que os empresários ligados ao agropecuário e a pesca foram os mais mantiveram suas contas em dia no mês de agosto. De acordo com o levantamento, 95% do setor não teve atrasos nos pagamentos. Apesar de

ainda sofrer bastante com medidas como restrições ao horário de funcionamento e quantidade de clientes nas lojas, impostas em algumas regiões do país, o comércio também se destacou, com um índice de adimplência de 82%.

Melhora no RJ

No Rio de Janeiro, o retorno gradual da economia começa a sinalizar uma melhora no ambiente de negócios. É o que mostra a sondagem do Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises (IFec-RJ), ligado à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro, com 517 empresários fluminenses, que teve como objetivo acompanhar a situação presente e as expectativas para os próximos três meses, nos segmentos do comércio de bens, serviços e turismo, além dos indicadores de endividamento e inadimplência. Para 38,1% (155 mil) dos empresários do estado do Rio é aguarda-

do um aumento na demanda, outros 39,7% acreditam que o consumo se estabilizará e 22,2% ainda esperam alguma diminuição no consumo.

Quando o mesmo grupo de entrevistados foi perguntado sobre a demanda dos últimos três meses, 17% informou que melhorou, 13,9% se estabilizou e 69,1% disseram ter diminuído ou diminuído muito.

Ainda considerando os três meses passados, a pesquisa do IFec-RJ indagou os empresários sobre como está a situação do seu negócio. Cerca de 18,6% disseram ter melhorado de alguma maneira, para 15,9% ficou igual e para 65,6% piorou ou piorou muito. Dentro do período dos meses anteriores, a sondagem também perguntou como se comportou o número de empregados de suas empresas. Para 6% dos entrevistados aumentou, outros 37,5% informaram que estabilizou e 56,5% disseram ter diminuído de alguma forma.

O levantamento também

procurou entender a expectativa com relação ao número de empregados para os próximos três meses. A maioria dos empresários (56,9%) informou que espera uma estabilidade, ou seja, manter o número atual de funcionários. Para 16,6% deve aumentar de alguma maneira. Outros 26,5% ainda acreditam que ocorrerá alguma diminuição.

Muitos empresários ainda enfrentam dificuldade para obter crédito junto às instituições financeiras, ocasionando em alguma dificuldade nos negócios. Considerando o endividamento, a pesquisa do IFec-RJ perguntou como os entrevistados consideram que sua empresa ficou nos últimos três meses: endividadas (26,5%), muito endividadas (23,2%), pouco endividadas (21,9%) e não ficaram endividadas (28,4%).

Apesar de a pesquisa mostrar que 41% dos empresários não terem ficado inadimplentes, 25,3% informaram estar inadimplentes, 13% muito inadimplentes e 20,7% pouco inadimplentes.

Luis Arce venceria as eleições na Bolívia no primeiro turno

Pesquisa promovida por aliança de mais de 20 entidades, entre instituições e meios de comunicação.

O candidato do Movimento ao Socialismo (MAS) Luis Arce venceria as próximas eleições presidenciais na Bolívia no primeiro turno, segundo levantamento da Fundação Jubileu.

De acordo com os dados da investigação, o MAS tem

40,3% de preferência de voto, enquanto em segundo lugar está Comunidad Ciudadana, de Carlos Mesa, com 26,2%.

O grupo Tu Voto Cuenta realizou quase 16.000 entrevistas, 12.000 em áreas urbanas e mais de 3.000 em áreas rurais, e para este resultado apenas foram considerados os votos válidos, ignorando-se os votos em branco e nulos.

No caso dos resultados

considerando brancos, nulos e indecisos, Luis Arce obteve 29,2 por cento, enquanto Carlos Mesa 19,0, Luis Fernando Camacho de Creemos 10,4, Jeanine Áñez 7,7, Chi Hyun Chung 3,2, Tuto Quiroga 2,0, María Bayá 0,6 e Feliciano Mamani 0,4 por cento.

Foram realizados 15.979 levantamentos, dos quais 12.339 correspondem à área urbana e 3.640 à área ru-

ral. Da mesma forma, 9.508 pesquisas foram realizadas online, enquanto 6.471 foram feitas pessoalmente. No plano urbano, o candidato do MAS obtém 26,6 por cento, seguido do Mesa com 20,7 e Camacho com 11,5 por cento, enquanto na zona rural a intenção de votar a favor de Luis Arce chega a 38,5 por cento, Carlos Mesa tem 12,9 e Camacho 6,7 por cento.

RESUMO DO EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEILÃO JUDICIAL Presencial e online (simultâneo) 05ª VC da Comarca Regional de Madureira/RJ – Proc. nº 0004638-09.2007.8.19.0202 Av. Ernani Cardoso, 152 – 2º andar, Cascadura/RJ
EXEQUENTE: CONDOMÍNIO PARQUE IRAJÁ EXECUTADO: **JACY DE MEDEIROS AZEVEDO MATTOS** 1º Leilão: 01/10/2020 - 14h00 – Lance Mínimo: R\$ 170.000,00 2º Leilão: 08/10/2020 - 14h00 - Lance Mínimo: R\$ 102.000,00 Local do Leilão Presencial: Trav. do Paço, 23, gr. 1212, Centro - Rio de Janeiro/RJ. Leilão Eletrônico pelo site www.bramelleiões.com.br. BEM: APTO. Nº 403, DO BLOCO 19, DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA HANIBAL PORTO, Nº 730, IRAJÁ/RJ. MATRÍCULA 62141-A – 08ª CRI DA CAPITAL/RJ. Leia o Edital Completo no site do leiloeiro (Art. 887, § 2º, CPC). Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Trav. do Paço, 23, sala 1212, Centro - Rio de Janeiro/RJ – www.bramelleiões.com.br. Leandro Dias Brame – leiloeiro oficial – JUCERJA 130 - Tel. 21-2533-2400

Segunda Vara Cível Regional da Pavuna EDITAL DE CITAÇÃO
 Com o prazo de vinte dias
 O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Isabelle da Silva Scisínio Dias - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Regional da Pavuna, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Sargento de Milícias, S/N CEP: 21532-290 - Pavuna - Rio de Janeiro - RJ e-mail: pav02vciv@tjri.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, de nº 0012551-97.2016.8.19.0211, movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTE REAL em face de LEANDRO RONDON FRAGOSO, objetivando FCO CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu LEANDRO RONDON FRAGOSO, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, oito de junho de dois mil e vinte. Eu, ___ Marcos Antonio Bonanno - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/26327, digitei. E eu, ___ Wallace Menezes Rangel - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/19206, o subscrevo.

Assine o Monitor Mercantil

ENGENHO DE DENTRO ATLETICO CLUBE – EDAC
Rua Monsenhor Jerônimo, 135
Engenho de Dentro – Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº 02.235.165/0001-78

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS PARA REATIVAÇÃO DO CLUBE E ELEIÇÕES ESTATUTÁRIAS

Passamos a convocar todos os sócios existentes nas categorias de Membro de Honra, Fundadores, Grandes Beneméritos, Beneméritos, Campeões, Proprietários, Remidos e Contribuintes, na forma do artigo 45 do Estatuto Social, na Rua Monsenhor Jerônimo, 135 – Engenho de Dentro – RJ, tendo em vista o abandono e a vacância que se encontra, atualmente, o Clube, para as eleições dos membros do Conselho Deliberativo, no total de 20 efetivos e 10 suplentes, na forma do artigo 46 do Estatuto Social, que se realizará no dia **3 de outubro de 2020, às 10h (dez horas)**. Nesta Assembleia, serão realizadas as eleições para a composição do Conselho Deliberativo, através do voto secreto, caso haja mais de uma chapa. A Secretaria Eleitoral, no dia da Assembleia, fornecerá aos associados interessados quaisquer outras informações a respeito do processo eleitoral. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2020

Edson de Oliveira Pimenta

RESUMO DO EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEILÃO JUDICIAL

Presencial e online (simultâneo)
02ª VC da Comarca Regional de Madureira/RJ
Proc. nº 0120103-72.2016.8.19.0001
Av. Ernani Cardoso, 152, sala 206 – 2º andar, Cascadura/RJ
EXEQUENTE: CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO GUSTAVO DE ANDRADE EXECUTADO: ESPÓLIO DE DJALMA ALVES DA SILVA 1º Leilão: 01/10/2020 - 14h30 – Lance Mínimo: R\$ 280.000,00 2º Leilão: 08/10/2020 - 14h30 - Lance Mínimo: R\$ 140.000,00 Local do Leilão Presencial: Trav. do Paço, 23, gr. 1212, Centro - Rio de Janeiro/RJ. Leilão Eletrônico pelo site www.brameleiloes.com.br. **BEM: APTO. Nº 301, COM DIREITO A 02 VAGAS NO ESTACIONAMENTO DO ED. SITUADO NA RUA GUSTAVO DE ANDRADE, Nº 116, IRAJÁ/RJ, E A FRAÇÃO DE 1/12 DO RESPECTIVO TERRENO** - MATRÍCULA 11309/2X/251 – 08ª CRI DA CAPITAL/RJ. Leia o Edital Completo no site do leiloeiro (Art. 887, § 2º, CPC). Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Trav. do Paço, 23, sala 1212, Centro – Rio de Janeiro/RJ – www.brameleiloes.com.br. Leandro Dias Brame – leiloeiro oficial – JUCERJA 130 - Tel. 21-2533-2400

Instrução da CVM nº 620, de 17/03/2020, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Cia. As Debêntures que venham a ser adquiridas pela Cia. nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão poderão, a critério da Cia., (i) ser canceladas, (ii) permanecer na tesouraria da Cia., ou (iii) ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Cia. para permanência em tesouraria, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. Na hipótese de cancelamento das Debêntures, deverá a Escritura de Emissão ser aditada para refletir tal cancelamento; (w) **Garantias:** (i) **Cessão Fiduciária:** em garantia ao pontual e integral adimplemento das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido) relativas às Debêntures, será constituída, nos termos do §3º do Art. 66-B da Lei nº 4.728, de 14/07/1965, conforme alterada (“Lei 4.728”), com a nova redação dada pelo Art. 55 da Lei nº 10.931, de 20/08/2004, conforme alterada (“Lei 10.931”), e dos Arts 18 a 20 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, conforme alterada e, no que for aplicável, dos Arts 1.361 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada (“Código Civil”), bem como das demais disposições legais aplicáveis, cessão fiduciária de (f.1) totalidade dos direitos creditórios da Cia. oriundos de 5 (cinco) contratos de prestação de serviços marítimos e/ou de afretamento celebrados com a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrosbras, conforme indicados no Contrato de Cessão Fiduciária (“Direitos Creditórios” e “Contratos de Afretamento”, respectivamente); e (f.2) totalidade dos (a) direitos creditórios de titularidade da Cia. contra o banco depositário correspondentes aos recursos depositados e que vierem a ser depositados na conta vinculada, na qual transitará o fluxo dos recebíveis dos referidos Contratos de Afretamento (“Conta Vinculada”), independentemente de onde se encontrem, inclusive em trânsito ou em processo de compensação bancária; (b) direitos presentes e futuros sobre a Conta Vinculada; e (c) direitos creditórios decorrentes dos Investimentos Permitidos (conforme definidos no Contrato de Cessão Fiduciária) realizados com os recursos retidos na Conta Vinculada, incluindo aplicações financeiras, rendimentos, direitos, proventos, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a serem distribuídos à Cia., conforme aplicável, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, até a liquidação integral do Valor Total da Emissão, na Data de Emissão, devido nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), bem como das demais obrigações pecuniárias a serem previstas na Escritura de Emissão, inclusive honorários do Agente Fiduciário e despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas na constituição, formalização e/ou execução das garantias a serem previstas na Escritura de Emissão (“Obrigações Garantidas” e “Cessão Fiduciária”, respectivamente). A Cessão Fiduciária será formalizada por meio do “*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avencas*”, a ser celebrado entre Cia. e o Agente Fiduciário (“*Contrato de Cessão Fiduciária*”). Os mecanismos de movimentação, transferência e bloqueio da Conta Vinculada serão formalizados por meio da celebração de um “*Contrato de Prestação de Serviços de Depositário*” entre Cia., o Agente Fiduciário e instituição financeira autorizada a exercer tal função (“*Contrato de Depositário*”). Os demais termos e condições da Cessão Fiduciária e da Conta Vinculada constarão do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Depositário; (ii) **Alienação Fiduciária:** em garantia ao pontual e integral adimplemento das Obrigações Garantidas relativas às Debêntures, será constituída, nos termos do Art. 66-B, Lei 4.728, com a nova redação dada pelo Art. 55 da Lei 10.931, e, no que for aplicável, dos Arts 1.361 e seguintes do Código Civil, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de (ii.1) 4 embarcações nacionais de propriedade da Cia., sendo elas, Macaé, Austral Brothers, Ilha da Trindade e Martin Vaz, registradas sob os nº 09571, 12625, 09349 e 09768 respectivamente, junto ao Tribunal Marítimo, livres de quaisquer ônus, tendo em vista que a alienação fiduciária da embarcação Martin Vaz no âmbito da Cédula de Crédito Bancário nº 11876647 emitida em favor do Banco Bradesco S.A., inscrito no CPN/ME nº 60.746.948/0001-12, não foi plena e devidamente constituída, não produzindo nenhum efeito entre partes e perante terceiros, (“*Alienação Fiduciária Embarcações Livres*” e “*Embarcações Livres*”, respectivamente), devidamente descritas e caracterizadas na “*Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Embarcações*”, a ser celebrada entre a Cia. e o Agente Fiduciário (“*Escritura Pública de Alienação Fiduciária das Embarcações Livres*”); e (ii.2) 1 (uma) embarcação nacional em processo de aquisição pela Cia., sendo ela Seabulk Angra, registrada nº12653, junto ao Tribunal Marítimo, (“*Alienação Fiduciária da Embarcação Adquirida*” e “*Embarcação Adquirida*”, respectivamente, sendo Alienação Fiduciária Embarcações Livres e Alienação Fiduciária da Embarcação Adquirida, em conjunto, “*Alienação Fiduciária*”, e Embarcações Livres e Embarcação Adquirida, em conjunto, “*Embarcações*”), devidamente descritas e caracterizadas na “*Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Embarcações*” a ser celebrada entre a Cia. e o Agente Fiduciário nos mesmos termos e condições da Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Embarcações Livres, (“*Escritura Pública de Alienação Fiduciária da Embarcação Adquirida*” e, em conjunto com a Escritura Pública de Alienação Fiduciária das Embarcações Adquirida, as “*Escrituras Públicas de Alienação Fiduciária*”); e (iii) **Fiança:** garantia fidejussória, sob a forma de fiança, a ser outorgada por Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física nº 805.926.197-53 (“*Fiança*” e “*Fiador*”, respectivamente), ou seu sucessor a qualquer título, que se obrigará, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário, de forma solidária com a Cia., como principal pagador, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, nos termos dos Arts 818 e 822 do Código Civil, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos Arts.333, § único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838, 839 e 844, §1º, do Código Civil, e nos Arts 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, conforme alterada (“*Código de Processo Civil*”); (x) **Distribuição Primária, Negociação Secundária e Custódia Eletrônica:** as Debêntures serão depositadas para (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição por investidor, conforme disposto nos Arts 13 e 15 da Instrução CVM 476, exceto pelo lote de Debêntures objeto de garantia firme de colocação pelos Coordenadores, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos Arts.2º e 3º da Instrução CVM 476, e, em todos os casos, observado o cumprimento, pela Cia., do Art. 17 da Instrução CVM 476, sendo que as negociações deverão respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis; (y) **Vencimento Antecipado:** nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, na ocorrência de determinados eventos ali estabelecidos, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, deverá, observado o tratamento a ser previsto na Escritura de Emissão para o vencimento antecipado automático e não automático das Debêntures, considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Cia., do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário de Emissão; e, caso exista saldo remanescente, (iii) **recomposição de caixa;** (cc) **Demais Características:** as demais características, obrigações, declarações e condições da Emissão e das Debêntures serão previstas na Escritura de Emissão; (ii) autorizar a constituição, pela Cia., da Cessão Fiduciária e da Alienação Fiduciária, por meio da celebração dos Instrumentos de Garantias Reais; (iii) autorizar a Diretoria da Cia. e/ou seus procuradores a (a) negociar os demais termos e condições das Debêntures não definidos nesta data, observados os limites aprovados nesta Assembleia; e (b) adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação e formalização das deliberações tomadas nesta Assembleia, incluindo, sem limitação, o registro da Oferta Restrita perante a B3 e demais órgãos competentes, a contratação dos Coordenadores e de prestadores de serviços da Oferta Restrita, e a assinatura da Escritura de Emissão, dos Instrumentos de Garantias Reais, do Contrato de Distribuição e dos demais contratos, declarações, requerimentos, formulários e outros instrumentos necessários e/ou convenientes para a realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita ou para a constituição das Garantias Reais; (iv) autorizar a outorga pela Cia. de procuração ao Agente Fiduciário, em razão e na forma dos Instrumentos de Garantias Reais, a qual será renovada até a final liquidação das Debêntures; (v) ratificar, nesta data, todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela Diretoria da Cia. e/ou pelos seus procuradores para a implementação da Emissão e da Oferta Restrita; e (vi) autorizar a Diretoria da Cia. e/ou aos seus procuradores a praticarem todos e quaisquer atos necessários ao registro e publicação da presente ata nos órgãos e livros próprios. **6. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Rio de Janeiro, 11/09/2020. **MESA: Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade** - Presidente, **Thiago Borges Paes de Lima** (OAB/RJ 131.901) - Secretário(a), **Jucerjan** 3934467, em 15/09/2020, **Bernardo F. S. Berwanger** - Secretário Geral.

Indústria do tabaco repudia aumento na tributação sobre cigarros

Representantes da cadeia produtiva do tabaco repudiam, nesta quarta-feira, qualquer aumento na carga tributária sobre o cigarro. O assunto foi tema de conferência virtual da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar.

Segundo o deputado Heitor Schuch (PSB-RS), presidente da frente parlamentar, uma reforma tributária é necessária, mas sem carga maior. O deputado Marcelo Moraes (PTB-RS), que participou do evento, disse que medidas hoje em análise prejudicam o segmento. Representante da fabricante de cigarros Souza Cruz, o gerente sênior de Relações Governamentais Lauro Anhezi Júnior destacou que o Projeto de Lei 3887/20, do Poder Executivo, aumenta a tributação sobre o produto e pode estimular o contrabando.

A proposta cria a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às atuais PIS e Cofins. Para o governo, é a primeira etapa de ampla reforma tributária.

O texto chegou ao Congresso Nacional em julho e teve a urgência retirada pelo Executivo no início deste mês.

Nos cigarros, a alíquota sugerida para a CBS é de R\$ 1,10 por maço mais 22% vinculados ao preço. Aprovada essa regra, a tributação total sobre o produto, que atualmente equivale a 71%, saltaria para 91%, calculou o representante da Souza Cruz. “O mercado brasileiro já foi tomado pela ilegalidade, hoje 49% dos produtos vêm do Paraguai e 8% de empresas que sonham impostos”, afirmou Anhezi Júnior. A evasão foi de R\$ 12,2 bilhões em 2019 – em desfavor da União e dos entes federados, realçou.

“Cigarro é o primeiro item quando se pensa em elevar os impostos”, disse o secretário da Associação dos Fumicultores do Brasil (Afubra), Romeu Schneider. Segundo ele, o maço ilegal custa R\$ 3,44 em média; o legalizado, R\$ 7,51. “Não há condições de competir.”

Sem prejuízos

Durante a conferência virtual, debatedores alertaram que o crescimento do comércio ilegal de cigarros prejudica também as políticas públicas contra o fumo, devido à fuga de receitas, e causa impactos sociais e econômicos. Sem lucros, famílias têm abandonado o cultivo.

O presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul (Fettag-RS), Carlos Joel da Silva,

defendeu “colocar o pé na porta” e evitar prejuízos se houver uma mudança nos impostos. “No Sul, o recurso do tabaco é alimento, roupa e caderno.” Segundo anuário do setor, mais de 638 mil pessoas atuavam no cultivo do tabaco em 2018, a maior parte no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná, mas também na Bahia e em Alagoas. A indústria gerou 40 mil empregos, e havia 1,44 milhão de vagas indiretas. Carlos Silva e em seguida o deputado Marcelo Moraes cobraram do governo Bolsonaro a aprovação de uma reforma administrativa antes de qualquer alteração no sistema tributário. “É preciso fechar as torneiras por onde escorrega o dinheiro”, ressaltou o sindicalista.

O presidente da Associação Brasileira da Indústria do Fumo (Abifumo), Carlos Galant, e o secretário de Política Agrícola da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agriculturas Familiares (Contag), Antoninho Rovaris, apoiaram as críticas. Participaram ainda do debate virtual outras entidades da cadeia produtiva do tabaco, representando a indústria (Sinditabaco); a agricultura (Farsul); os municípios produtores (Amprotabaco); e os trabalhadores (Fentifumo, Stifa, Fetaep e Fetaesc). No final do ano passado, o ministro da Economia, Paulo Guedes, defendeu a criação de um tributo seletivo sobre fumo e bebidas alcoólicas que chamou de “imposto do pecado”. Essa taxa excedente substituiria o IPI para então financiar o Sistema Único de Saúde (SUS). Tramitam na Câmara dos Deputados vários textos que elevam os impostos sobre o cigarro em defesa da saúde. Devido à Covid-19, que ataca o sistema respiratório, o Projeto de Lei 3421/20, da deputada Lauriete (PL-RS), dobra a taxa destinada à Seguridade Social.

A tributação sobre cigarros especialmente a partir de 2011 é citada pelo Ministério da Saúde como fator da queda recente do consumo no país. A prevalência de fumantes na população baixou de 15,7% em 2006 para 10,7% em 2016. Descontadas as contribuições previdenciárias, a arrecadação federal com cigarros chegou a quase R\$ 6,9 bilhões em 2019, quase tudo IPI. Os dados da Receita Federal corrigidos pela inflação (IPCA) revelam uma queda de 40% em relação ao pico registrado em 2014.

RODRIGO LOPES PORTELLA - LEILOEIRO PÚBLICO

CPF. nº 336.490.497-91

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e INTIMAÇÃO - Eu, RODRIGO LOPES PORTELLA, Leiloeiro Público Oficial, comunico ao público que, devidamente autorizado pela ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO MEIER BUSINESS CENTER – inscrita no CNPJ. sob o nº 30.740.386/0001-39, e pela COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO MEIER BUSINESS CENTER, e conforme reuniões da Assembleia Geral realizadas nos dias 13/03/2018, 10/04/2018, 31/07/2018, 19/02/2019, 10/04/2019, 05/06/2019, 22/10/2019 e 12/02/2020, no dia **30/09/2020, às 11:00 hs.**, realizarei no escritório, à Av. Nilo Peçanha nº 12 - Gr. 810 – Castelo - Rio de Janeiro/RJ., por preço não inferior ao previsto no § 2º do Art. 63 da Lei nº 4.591/64, no valor de R\$ 149.993,48 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), e, não havendo licitantes, reabrir-se-á o pregão às **11:15 horas**, para a venda em 2º Leilão Público, pela melhor oferta, com o valor mínimo de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), do “Direito e Ação” a futura Sala 910 e respectiva fração ideal do terreno de 0,007214, do Empreendimento denominado “MEIER BUSINESS CENTER”, em construção, na Rua Silva Rabelo, nº 43 (Lote 01 do PAL. 47.788) – Méier/RJ. - Tudo nos termos das notificações feitas ao titular perante o Registro de Imóveis, HRW BRASFOR MEIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ. nº 12.100.058/0001-96) e à promissária compradora FABIOLA LEOCADIO DA COSTA (CPF. nº 037.698.977-73). – O terreno do referido imóvel encontra-se transcrito no Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis/RJ., sob a matrícula nº: 93176, em nome de HRW Brasfor Méier Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Constando no AV-5 da referida matrícula: DESTITUIÇÃO – Nos termos do Instrumento Particular de 03/01/2020 e demais documentos hoje arquivados, fica averbada a destituição da HRW BRASFOR MEIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ. nº 12.100.058/0001-96, como incorporadora do memorial objeto do R-1 desta matrícula com base no artigo 43, inciso VI da Lei 4.591/64, Protocolo nº 423426. L 1-B.S. fls. 238, Talão nº 523012.- Rio de Janeiro, 22 de abril de 2020. – Consta com referência a mencionada unidade, Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Fração de Terreno, de Acessões e Beneficiárias e Outros Pactos, datado de 15/06/2012, tendo como Outorgante: HRW Brasfor Méier Empreendimentos Imobiliários Ltda., e como Outorgada: Fabiolla Leocádio da Costa, divorciada. - Ficam por este edital intimados dos Leilões os adquirentes da referida unidade. - Ficam cientes os interessados de que em caso de arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: arrematação à vista, acrescida da comissão de 5% ao Leiloeiro, honorários advocatícios de 10%, as despesas efetuadas com os leilões, bem como todos os débitos que porventura tiver para com a Associação. – Cientes ainda os interessados, que o arrematante assumirá o custo de finalização do empreendimento, conforme deliberações nas referidas reuniões da Assembleia Geral, assim como das posteriores, para o necessário rateio de despesas, até habite-se, sendo dado preferência em primeiro lugar à promissária compradora e em segundo lugar à ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO MEIER BUSINESS CENTER e COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO MEIER BUSINESS CENTER. - Ficando ainda por conta do arrematante, as despesas com transferência (ITBI's, RGI's, Escrituras, Certidões, IPTU, e demais impostos ou qualquer outra inerente a unidade arrematada). – RJ., 15/09/2020. (as.) Rodrigo Lopes Portella – Leiloeiro Público.

Investir em royalties de música pode gerar retorno de mais de 13% ao ano

A Hurst Capital, fintech de ativos alternativos, está oferecendo desde a semana passada uma nova aplicação financeira com a execução pública e digital de MPB e trilhas sonoras.

A primeira aplicação é nos direitos adquiridos do pianista e compositor João Luiz de Avellar. Recentemente, a Hurst estreou no segmento de royalties musicais de investimentos em música seretaneja. O investimento em direitos autorais de músicas pode gerar ganhos de 13% ao ano. Ou seja, bem acima da Taxa Básica de Juros, a Selic.

Segundo a fintech, o músico João Luiz de Avellar, de 64 anos, tem composições gravadas por intérpretes consagrados como Djavan, Gal Costa, Milton Nascimento, Hermeto Pascoal, Nara Leão, Luiz Gonzaga, Ney Matogrosso, Alcione, Cássia Eller, Fernanda Takai, Frejat, Samuel Rosa, Flavio Venturini, Chico Buarque e Tom Jobim.

Ao todo são mais de 5.200 obras e fonogramas que incluem ainda temas de teletornais diários em rede nacional, além de trilhas sonoras de teletornais nacionais e filmes brasileiros

como Tainá e A Estrada 47.

“A rentabilidade total da operação é formada pela aquisição de recebíveis de royalties de todo este acervo. A estimativa é que os pagamentos mensais de royalties gerem um retorno médio de 13,79% ao ano”, destaca a fintech.

Recebíveis

Os recebíveis têm origem nos pagamentos de royalties sobre os direitos do autor e conexos que recaem, respectivamente, sobre a obra (composição) e fonograma (gravação). Na operação, a Hurst e seus clientes serão cessionários de recebíveis por 78 meses a partir de outubro de 2020.

Os royalties serão recolhidos e distribuídos mensalmente pelo Ecad quando for uma execução pública, sem qualquer interferência externa da Hurst ou de qualquer terceiro para gerar referida rentabilidade.

O CEO da Hurst, Arthur Farache explica que a taxa interna de retorno depende, única e exclusivamente, do número de reproduções das obras e fonogramas, que impactará diretamente nos valores devidos pelas fontes pagadoras.

China e Europa ampliam perspectivas de cooperação futura

A China e a União Europeia (UE) celebram este ano o 45º aniversário de seus laços diplomáticos. As duas potências mundiais têm demonstrando interesse em ampliar as perspectivas de cooperação futura.

Durante uma reunião de vídeo nesta semana, líderes chineses e da UE anunciaram a assinatura oficial de um acordo sobre indicações geográficas (GI, em inglês), comprometendo-se a acelerar as negociações do tratado de investimento para concluir as negociações dentro deste ano, e decidiram fortalecer a cooperação ambiental e digital. A reunião injetou confiança na relação bilateral e abriu novas áreas para colaboração, segundo especialistas.

O acordo sobre o GI entre a China e a UE é o primeiro acordo bilateral abrangente e de alto nível do país asiático sobre os GIs e o primeiro grande acordo comercial entre a China e a UE nos últimos anos, de acordo com o Ministério das Relações Exteriores da China.

O acordo facilita a entrada de produtos chineses no mercado da UE e vice-versa, disse Cui Hongjian, pesquisador sênior do Instituto de Estudos Internacionais da China. É um exemplo para

outras economias do mundo cooperarem nesse campo, acrescentou Cui.

Ele disse que a China e a UE devem adotar uma abordagem prática para resolver as diferenças durante as negociações, uma vez que os dois lados estão em diferentes estágios de desenvolvimento econômico.

Conforme a agência Xinhua, se concluído neste ano, o tratado enviará uma mensagem positiva sobre a China e a UE trabalhando juntas durante os tempos difíceis e dará um forte impulso à confiança dos negócios de ambos os lados, disse o embaixador Zhang Ming, chefe da Missão Chinesa na UE.

Em 2019, a economia digital do país atingiu 35,8 trilhões de iuanes (US\$ 5,25 trilhões), representando 36,2% do PIB, segundo dados do Ministério de Indústria e Informatização.

O comércio digital da China totalizou US\$ 203,6 bilhões no ano passado, representando 26% do comércio total de serviços do país. “O Diálogo de Alto Nível de Cooperação Digital China-UE abriu oficialmente a cooperação na área, que é um importante ponto de crescimento para a economia futura”, observou Cui.

ACREDITE SE PUDER

Nelson Priori
npriori@monitormercantil.com.br



Ações subiram mais de 10% e fundos terão de fazer ajuste

Esse será o ajuste trimestral mais negativo desde o início da pandemia, pois os fundos de pensão os soberanos terão de reduzir suas carteiras em cerca de US\$ 200 bilhões em ações para reequilibrar os portfólios, e isso significará um risco para os mercados de ações em todo o mundo, segundo o JPMorgan Chase. Esse será o mais negativo ajuste da pandemia, pois o número total reflete cálculos que abrangem carteiras de benefício definido dos Estados Unidos, do Fundo de Investimento de Pensões do Governo do Japão e do fundo de petróleo da Noruega.

As instituições tendem a ajustar as suas carteiras a cada trimestre para manter a meta de alocação de ativos. O indicador de ações globais subiu cerca de 10% desde o fim de junho, superando os retornos de títulos de renda fixa e apontando para a necessidade de alguns fundos ajustarem o mix de investimentos de volta aos limites preferenciais. A revisão é um dos muitos riscos que o mercado enfrenta, depois do poderoso rally face aos mínimos de março ter estagnado este mês. Outros incluem avaliações muito altas para empresas de alguns segmentos, recuperação econômica instável, possível volatilidade em torno das eleições nos EUA e dependência do apoio de bancos centrais aos mercados financeiros. Ainda assim, no geral, os analistas do JPMorgan estão otimistas quanto às perspectivas para o mercado acionário e escreveram no relatório que, no médio e longo prazo, ainda existe muito potencial de alta, pois o posicionamento geral das ações ainda baixo.

Bradesco recomenda compra de Duratex

O Bradesco BBI está recomendando a compra das ações da Duratex e seus analistas admitem um potencial de valorização de 21% e o preço-alvo em R\$ 21. Em relatório, explicaram que a recuperação da demanda continua muito forte, com alta nos preços, gerando crescimento do Ebitda em 2020. Além disso, a ação opera a um múltiplo de EV (Valor de mercado)/ Ebitda de 9,7 vezes, abaixo do nível justo deste momento, que seria de 10 a 12 vezes. O Ebitda deve passar de R\$ 1 bilhão em 2020 e chegar a R\$ 1,45 bilhão em 2021. No terceiro trimestre, o Ebitda deve chegar ao recorde de R\$ 395 milhões, com expansão de volumes e margens em todas as divisões. Além disso, esperam confiantes o crescimento dos lucros da Duratex, cuja ação já subiu 125% desde abril. Em 2021, mesmo com o fim do auxílio emergencial, o banco espera volumes adicionais devido à maior demanda do setor de construção. Para o período entre 2020 e 2013, o BBI prevê crescimento de 60% do Ebitda.

B3 recebe pequena multa da CVM

A B3 foi responsabilizada por sua irresponsabilidade de não verificar diariamente o grau de concentração no mercado de derivativos por grupos de investidores, entre maio de 2013 e janeiro de 2019. A Comissão de Valores Mobiliários foi por demais indulgente com a bolsa ao aceitar um acordo de apenas R\$ 6,3 milhões, num processo que provou que a B3 não aplicou as medidas de desconexão previstas em seu regulamento. Inconcebível foi a punição de Cícero Augusto Vieira Neto, vice-presidente de Operações, Clearing e Depositária da B3, e André Monteiro, diretor de Administração de Riscos, que vão pagar R\$ 350 mil cada um. A pena desses dois executivos tinha de ser muito maior.

Preço-alvo do IRB continua em R\$ 6

O BTG Pactual reavaliou a situação do IRB e sua equipe de análise passou a acreditar que a pior parte da crise já passou, mas a jornada, no entanto, provavelmente será longa e esperam que a companhia apresente prejuízo líquido de R\$ 810 milhões em 2020. Devido à combinação de uma receita líquida mais fraca, um índice de perda mais alto e uma maior contagem de ações (aumento de capital), a estimativa de EPS para 2021 e 2022 diminuirá 64% e 51% e o ROE será de ~6% em 2021, 9% em 2022 e 12% em 2023.

De acordo com seus análises, a empresa realiza um processo de limpeza da casa nos próximos meses, com o objetivo de conseguir melhores resultados no longo prazo. Além disso, mudará seu foco para o setor premium no Brasil, onde sua vantagem competitiva é maior, respaldada por um vasto banco de dados histórico e expertise técnica, e reduzirá a exposição ao portfólio internacional. A visibilidade continua baixa, mas a companhia definitivamente parece em muito melhor forma hoje, pois o aumento de capital foi muito bem-sucedido, considerando todos os aspectos, e a lacuna de liquidez regulatória parece estar a caminho de ser 100% resolvida em um futuro não muito distante. Mantiveram, no entanto, recomendação neutra para as ações, com preço-alvo de R\$ 6

Raia Drogasil aprova desdobramento

A Raia Drogasil aprovou o desdobramento das suas ações, na proporção de 5 ações ordinárias para cada uma o acionista receberá mais 4 ações da mesma espécie. Como consequência do desdobramento, o número de ações ordinárias passou de 330.386.000 ações para 1.651.930.000 ações. As ações passarão a ser negociadas “ex” desdobramento a partir de 21 de setembro de 2020. As quatro novas ações adicionais serão creditadas em favor dos acionistas em 23 de setembro de 2020.

Sally afeta produção americana de petróleo

O furacão Sally afetou a produção norte-americana de petróleo, pois atingiu o Alabama e provocou a paralisação de mais de um quarto da produção offshore de petróleo no Golfo do México. Com isso, os contratos futuros de petróleo WTI e Brent subiram mais de 3%.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONFAZ – Cooperativa de Trabalho Ltda

CNPJ: 10.478.615/0001-81
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 A Presidente da CONFAZ – Cooperativa Nacional de Profissionais Liberais Ltda., no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus cooperados e associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Rua Evaristo da Veiga, no 55, sala 603 – Centro - Rio de Janeiro-RJ, no dia **05 de outubro de 2020, às 10:00 horas**, em 1ª convocação, com a presença mínima de dois terços de seus cooperados associados, às 11:00 horas, em 2ª convocação com a presença mínima de metade mais um de seus cooperados associados, e às 12:00 horas, em 3ª e última convocação, com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados associados, para deliberarem sobre as seguintes **ordens do dia**: 1 – Prestação de contas; 2 – Aprovação do Balanço; 3- Eleição de Conselho Fiscal; 4 – Distribuição de Sobras ou Rateio de Prejuízos; 5 - Eleição do Conselho de Administração; 6- Assuntos Gerais. Logo a seguir a Presidente convoca seus cooperados e associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no mesmo dia e no mesmo endereço, às 13:30 horas em 1ª convocação, com a presença mínima de dois terços dos seus cooperados associados, às 14:00 horas, em 2ª convocação com a presença mínima de metade mais um de seus cooperados associados, e às 14:30 horas, em 3ª e última convocação, com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados associados, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1- Fechamento do Escritório no Estado do Maranhão; 2 – Assuntos Gerais. Lembramos que todas as medidas de combate ao COVID-19 serão adotadas conforme orientações da OMS e decretos vigentes como uso de máscara, uso de álcool gel e distanciamento mínimo.
 Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2020.
Tatiana da Costa Almeida Rodrigues - Presidente

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Camile Meirelles Lavinias Savi Ferreira (CPF nº 082.523.657-60), Carlos Bernardo de Sá Kessler (CPF nº 102.341.847-95), Hugo Ansia Coutinho (CPF nº 111.353.677-28), Jefferson da Silva Leal (CPF nº 274.179.608-47), Paula Campos Leão Franco (CPF nº 106.646.497-02) e Ronaldo Rodrigues de Gouveia Júnior (CPF nº 110.874.467-24): **DECLARAM**, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração na **MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (CNPJ nº 36.864.992/0001-42). **ESCLARECEM** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao **Banco Central do Brasil**, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet) Seleccionar, no campo “Assunto”: Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB Seleccionar, no campo “Destino”: o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo **BANCO CENTRAL DO BRASIL** Gerência Técnica no Rio de Janeiro - GTRJA. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2020.





Companhia Aberta
 CNPJ n.º 33.102.476/0001-92
 NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM n.º 00889-3

FATO RELEVANTE

MONTEIRO ARANHA S.A., sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, sala 101-A, parte, Leblon, CEP 22.430-060 (“**Companhia**”), com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 333.0010861-1, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.102.476/0001-92, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em complemento aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 2 de julho de 2020, 3 de agosto de 2020, 12 de agosto de 2020, 19 de agosto de 2020 e 14 de setembro de 2020, e ao comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 17 de julho de 2020, todos relacionados à oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação (“**Oferta**”) a ser realizada pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (“**STMA**”), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em assembleia especial destinada aos titulares de ações da Companhia em circulação no mercado realizada nesta data, foi deliberada a rejeição da proposta de nova avaliação das ações da Companhia para fins da Oferta. Com isso, em atendimento ao disposto no art. 24, II, da Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada, o processo de registro da Oferta perante a CVM deverá ser retomado. Por fim, a Companhia reafirma o compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os assuntos aqui tratados.
 Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2020.
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello
 Diretor de Relações com Investidores

Assine o Monitor Mercantil